

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A CONSTRUTORA E & J LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente Termo de Aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECOMP**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 3º Andar, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA E & J LTDA.**, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ELIVAR ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031029976 SSP-CE e CPF nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 65, inc. I, alínea "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato em tela tem por objeto **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados, cujo objeto prevê a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E "TAPA BURACO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS"**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

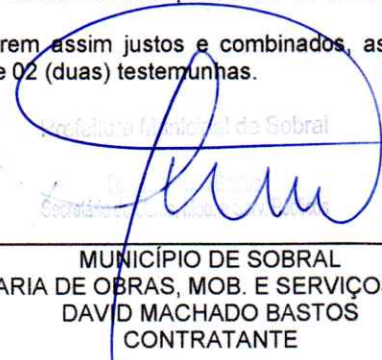
O presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** e **REPERCUSSÃO FINANCEIRA POSITIVA** de R\$ 294.433,24 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), na forma constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada anexa, equivalente a 9,22% (nove vírgula vinte e dois por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

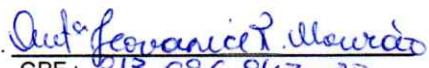
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

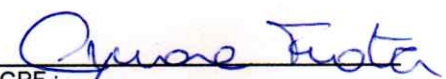
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 24 de agosto de 2018.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOB. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
CONSTRUTORA E & J LTDA  
FRANCISCO ELIVAR ARAUJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.   
CPF.: 813.096.943-20

2.   
CPF.: 916.926.793-68